



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES  
CÓPIA  
Documento não deliberado  
sujeito a ser modificação da Câmara  
retirado pelo autor

A Comissão de Justiça e Redação  
Em 02/05/2017

A Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 02/05/2017

Projeto de Lei nº 33/2017

Estabelece Gratificação a servidores do Quadro Municipal de Vereadores de Arroio Grande para o serviço que especifica.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - É concedida a servidor do Quadro de Caráter Efetivo, uma gratificação mensal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu respectivo vencimento básico, para exercer funções atinentes ao auxílio na geração e transmissão de arquivos e informações digitais através dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado (SISCAD, SIAPC, BLM, LicitaCon e outros), bem como do Tesouro Nacional (SICONFI), atuando como responsável operacional nestes sistemas.
- § Único - O servidor deverá ser designado através de Portaria e o valor fixado no caput deste artigo sofrerá modificação, a qualquer título, na mesma data e nos mesmos índices dos demais servidores.
- Art. 2º - À gratificação aqui referida incidirão contribuição previdenciária e imposto de renda.
- § Único - O servidor que tenha exercido as funções de que trata o Art. 1º por 01 (um) ano completo, terá adicionado à sua remuneração o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da gratificação e novo acréscimo de 10% (dez por cento) a cada ano que se suceda, até o limite de 100% (cem por cento) do valor total da gratificação.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2017.

Luis Henrique Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Adilson da Rosa Andrade  
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 27 de maio de 2017.

Pela Mesa:

Vereador Mauro Nunes Telles  
Presidente

Vereador Idimar Furtado da Silva  
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Em razão do aumento na demanda de controle e fiscalização por parte dos órgãos auditores do Poder Público, tem-se observado o reflexo deste crescimento no âmbito local, neste Poder Legislativo, em especial no volume de geração de informações digitais a serem elaboradas e encaminhadas por este órgão. Assim, necessário se faz que se tenha um servidor dedicado e capacitado a observar esta demanda, a fim de cumprir com as obrigações deste Poder para com os órgãos auditores e, também, por zelar pelos prazos em que essas informações deverão ser enviadas. Por esta razão é que apresentamos o presente Projeto de Lei, rogando aos pares desta Casa Legislativa pela sua aprovação.

Pela Mesa em 22.05.2017:

Vereador Mauro Nunes Telles  
Presidente

Vereador Ilmar Furtado da Silva  
1º Secretário

<b>Câmara Vereadores</b> <b>Arroio Grande/RS</b>	<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b> <b>Número de Ordem: 002/2017</b> <b>Data da Elaboração: 15/05/2017</b>
---	---

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
 3)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação: Projeto de Lei que cria Gratificação Informações - 2017 2017/2019

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
2) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Valor
3.1.90.08.99.0000	Outros Benefícios Assistenciais	66.000
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas	805.000
3.1.91.13.03.0000	Contribuição Patronal - RPPS	90.000
3.1.91.13.99.0000	Outras Obrigações Patronais	105.000

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1)  Não  
 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:	
janeiro	0,00	1.692,53	1.861,78	Ativo Financeiro mês anterior:	307.438
fevereiro	0,00	1.692,53	1.861,78	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	0
março	0,00	1.692,53	1.861,78	(=) Resultado Financeiro mês anterior	307.438
abril	0,00	1.692,53	1.861,78	(+) Repasses previstos até o final do ex	1.066.000
maio	0,00	1.692,53	1.861,78	(-) Despesas previstas até final exercíc	741.770
junho	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(=) Resultado financeiro projetado ano	631.668
julho	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(+) repasses primeiro ano seguinte	1.172.000
agosto	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(-) despesas primeiro ano seguinte	836.257
setembro	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(+) repasses segundo ano seguinte	1.289.000
outubro	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(-) despesas segunda ano seguinte	942.223
novembro	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(=) situação financeira antes do impac	1.314.188
dezembro	1.538,67	1.692,53	1.861,78	(- gastos impacto) = situação projetada	1.260.766
<b>Soma</b>	<b>10.770,69</b>	<b>20.310,36</b>	<b>22.341,36</b>		

**E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO**

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	53.335.199
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	1.519.934
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	2,85%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	1.382.178
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	2,59%

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	47.260.000
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	1.455.526
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	3,08%

**G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, para o exercício.

Responsável pela elaboração

Ordenador da despesa